

**DOU 04/03/09 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 21**

**Portaria nº 267 de 03 de Março de 2009.**

**A Secretária de Educação Superior**, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20073307, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Enfermagem, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais, no turno diurno, ministrado pela Faculdade de Quatro Marcos, na Rua Projetada II, nº 205, bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de São José dos Quatro Marcos, no Estado do Mato Grosso, mantida pela instituição denominada EDUCARE Gestão de Educação Ltda., com sede na cidade de São José dos Quatro Marcos, no Estado do Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA PAULA DALLARI BUCCI**